

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES FINANCEIROS MENSIS, DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RAZÃO E DIÁRIO APRESENTADOS POR CONTAS OU GRUPO DE CONTAS, DE FORMA ANALÍTICA OU SINTÉTICA. INTEGRAÇÃO DE BALANÇOS, INCLUSIVE CONSOLIDADOS, TAMBÉM DE FUNDOS ESPECIAIS E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. CONCILIAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS. ACOMPANHAMENTO E EXECUTAR A CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.555.994/0001-66, estabelecida no endereço Quadra 504 SUL Alameda 0 Lote 50 S/n S/n, 0, PLANO DIRETOR SUL, 77.021-662, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS CONTÁBIL -		12,00	SE	6.400,00	6.400,00
1/2	SERVIÇOS CONTÁBIL -		1,00	SE	6.400,00	6.400,00
1/3	SERVIÇOS CONTÁBIL -		1,00	SE	6.400,00	6.400,00
TOTAL VENCEDOR						89.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 17/02/2025.